

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 4.º) — deontologia do serviço público;

Decreto-Lei n.º 296/94, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 287/97, de 22 de Outubro — atribuições e competências da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

14 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Aviso n.º 857/2005 (2.ª série). — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 30 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Lugares — seis lugares, tendo sido fixadas as seguintes quotas nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Quota A — dois lugares a preencher por funcionários do quadro de pessoal desta Direcção-Geral;

Quota B — quatro lugares a preencher por funcionários pertencentes aos quadros de pessoal de outros organismos e a serem ocupados na Direcção-Geral de Transportes Terrestres em Lisboa.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de natureza administrativa relativos a uma ou mais áreas de actividade, nomeadamente apoio geral, expediente e arquivo e manutenção geral de instalações e equipamentos e viaturas.

5 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, e Delegação de Transportes do Sul, Avenida de Túlio Espanca, em Évora.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes, na parte aplicável, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

9 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

- A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema

de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a(s) mesma(s) facultada(s) aos candidatos sempre que solicitada(s).

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Indicação da categoria que o candidato detém, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

12 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração, autenticada, do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral de Transportes Terrestres estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas *b*) e *e*) do presente número.

13 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, exigidos nos termos do presente aviso, determina a exclusão do concurso, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as listas de classificação final serão publicitadas nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

A relação de candidatos admitidos e as listas de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, e na Delegação de Transportes do Sul, Avenida de Túlio Espanca, em Évora.

17 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

18 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Arnaldo Jorge Pedroso Melgas, assessor principal da carreira técnica superior.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Filomena Costa Luís Matias, assessora principal da carreira técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernando José Valente Madureira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria José Mestre Galrito dos Santos Custódio, chefe de repartição.

Maria José da Silva Ladeiras Ferreira Cavilhas, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo.

17 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 103/2005. — Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 9 de Novembro de 2004 e do conselho directivo do INETI de 15 de Dezembro de 2004:

Duarte António Gomes de Sousa, técnico profissional especialista, em regime de requisição neste Laboratório Nacional — autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, com início em 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 2231/2005 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 1 de Outubro de 2004, é atribuída a medalha de mérito cultural a Vasco Barbosa, violinista consagrado em Portugal e no estrangeiro, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Música e em reconhecimento do seu alto valor artístico e pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao ensino e à divulgação da música.

17 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 2232/2005 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 1 de Outubro de 2004, é atribuída a medalha de mérito cultural a José Duarte, crítico e especialista de jazz, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Música e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada à divulgação da música jazz no nosso país ao longo de mais de 40 anos.

17 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 2233/2005 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 1 de Outubro de 2004, é atribuída a medalha de mérito cultural ao Hot Clube de Portugal, o primeiro clube de jazz em Portugal — criado em 1948 —, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Música e em reconhecimento da sua actividade em prol do ensino e da divulgação da música jazz no nosso País.

17 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 2234/2005 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 1 de Outubro de 2004, é atribuída a medalha de mérito cultural à soprano Elsa Saque, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Música e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao canto lírico em Portugal e no estrangeiro.

17 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 2235/2005 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 1 de Outubro de 2004, é atribuída a medalha de mérito cultural a Christopher Bochmann, maestro e compositor inglês, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Música e em reconhecimento pelos grandes serviços prestados à cultura por-

tuguesa e pela sua notável actividade em Portugal como director de orquestra.

17 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 2236/2005 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 1 de Outubro de 2004, é atribuída a medalha de mérito cultural a Marc Tardue, maestro e compositor norte-americano, actualmente maestro principal da Orquestra Nacional do Porto, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Música e em reconhecimento do prestigiado contributo que tem dado à música e à cultura em Portugal.

17 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Aviso n.º 858/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de auxiliar administrativo, carreira de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Gabinete das Relações Culturais Internacionais (GRCI), constante da Portaria n.º 402/2004, de 22 de Abril.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Portaria n.º 402/2004, de 22 de Abril;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente, encomendas e outro material, efectuando recados e tarefas elementares, no interior e no exterior, indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos. Proceder à abertura e encerramento das portas de acesso às instalações.

5 — Local de trabalho — Gabinete das Relações Culturais Internacionais, sito na Rua de São Pedro de Alcântara, 45, 2.º, 1269-139 Lisboa.

6 — Vencimento e regalias — resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Condições de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação da candidatura os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais:

- Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo constante do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que, se for agente, desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina hierárquica e horário e possua mais de um ano de serviço ininterrupto;
- Ser funcionário da administração local que satisfaça os requisitos gerais, nos termos do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;

7.2 — Especial — estar habilitado com a escolaridade obrigatória.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, deverá ser dirigido à directora do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, entregue na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, Rua de São Pedro de Alcântara, 45, 2.º, 1269-139 Lisboa, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado para apresentação das candidaturas, para o mesmo endereço, e dele devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de